

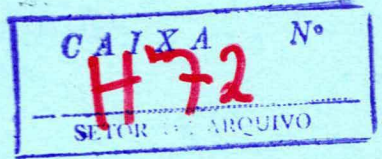


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
GOIÂNIA

ARQUIVADO
CAIXA 08/78

PROCESSO Nº

0467 / 78

RECLAMANTE: Elzio Ferreira de Queiróz

Endereço Av. Ademar Ferrugem nº 391 - Campi
nas - Goiânia Go

ADVOGADO:EndereçoRECLAMADO: Casa Luar - Rachid Elaovar

Endereço Rua 4 nº 370 - Centro - Goiânia

ADVOGADO:Endereço

OBJETO 13º salário, saldo de salário, depósitos
de FGTS, AM no dód. apropriado, e retifi
cação de anotação em carteira.

AUTUAÇÃO

Aos 16 dias do mês de março

do ano de mil novecentos e 78, na Secretaria
da Junta de Conciliação e Julgamento de **GOIÂNIA**

autuo a reclamação que segue, com documentos.

Eu, Saulo E. Sando, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

25.04.78 às 12,45 hs

Acordo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

25.4.78 em 12,45
2
my
Distribuída à a J.C.J.
Sob o nº /19

Distribuidor

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 16 dias do mês de março de 1978, compareceu
perante a DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA, INFORMAÇÃO E RECLAMAÇÃO do
T.R.T. da 3ª Região, Elzio Ferreira de Queiroz
Reclamante (s)

portador da CTPS nº 21965, série 434, solteiro,
est. civil,
brasileiro, balconista, domiciliado à
nacionalidade profissão
rua (av.) Av. Ademar Ferrugen, nº 391, aptº ,
bairro Caspinas, cidade Goiânia, apresen-
tou a reclamação contra Casa Igar - Rachid Elsovar,
com endereço à rua (av.) Rua 4, nº 370,
sala nº , bairro Centro cidade Goiânia
 , declarando o seguinte:

Admissão - 18 / 2 / 78
Opção..... 1º / 3 / 78
Saída..... 14 / 3 / 78

Salário Cr\$ 368,80 mensais.
Forma de pagamento semanal
Horário de trabalho das 7,30 às 18,45

Que admitiu-se e pleiteia as parcelas seguintes:

1/12 do 13º salário Cr\$ 72,40

Saldo salarial -24 dias-(10 de

fev e 24 d. de março) Cr\$ 695,04

Cr\$ 767,44

Depósitos do FGTS e AM nº cód.

apropriado.

Retificação da data da entrada na CP

CERTIDAO

Certifico e dou fé que foi designada a data
25/4/1978 às 12.45 horas, para
realização da audiência, ficando ciente o
reclamante.

Goiânia, 16 de março de 1978

Antônio
P/ Chefe da Secretaria

Assim sendo, requer seja processada a presente
reclamação, na forma da lei.

E, para constar, foi lavrado o presente termo,
que vai por mim assinado e também pelo(s) reclaman-
te(s).

mf
(Encarregado do Setor)

- 1-) Elcio Ferreira de Oliveira
2-) _____
3-) _____
4-) _____

CERTIFICO que, nesta data, o(s) Reclte.(s)
ficou(aram) ciente(s) do dia e hora da au-
diência de instrução e julgamento.

Goiânia, 16 de março 1978

Chefe de Secretaria mf

3
14

1.019/78

À Casa Luar - Rachid Elaovar
Rua 4 - nº 370 - Centro
Nesta.

Elzio Ferreira de Queiróz

Pça. Cívica nº 226 - Centro

12,45 doze horas e quarenta e cinco minutos
25 vinte e cinco. abril-78

Goiânia 17

março

78

CERTIDAO

Certifico que nesta data foi expedida a
correspondência supra através do Registro

Postal n.º 2.992

Goiânia, 21 de maio 1978

[Assinatura]
Chefe de Secretaria

SEM
EM BRANCO

JUNTADA

Nesta data faço juntada aos presentes autos

DO (S)
DA (S)

Da que segue
Coiânia, 25 de 04 1978

81 DIRETOR DE SECRETARIA

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. JCJ Nº 0467 / 78 .

Aos 25 dias do mês de abril do ano de 1978 , às 12,45 hs,
em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de
GOIÂNIA , sob a Presidência do Dr. Herácito Pena Júnior ,
MM. Juiz do Trabalho, presentes os Srs. Daniel Viana ,
Vogal representante dos empregadores, e Sebastião Gomes de Amorim ,
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da
reclamação ajuizada por Elzio Ferreira de Queiroz
contra Casa Luar - Rachid Elaovar ,
relativa a 13º salário, etc. ,
no valor de Cr\$767,44

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apre-
goadas as partes, presentes ambas.

Pelas partes foi dito que haviam feito o seguinte acordo: o
recdo. paga neste ato ao recte., por saldo de seu pedido, a quan-
tia de cr\$500,00, que o mesmo recebeu e deu quitação, uma vez que
teve nesta oportunidade sua carteira profissional devidamente re-
tificada, conforme inicial.

Acordo homologado.

Custas no valor de cr\$50,00, pelo recdo.

Nada mais.

Para constar, eu, *[assinatura]*, datilografei a presente.

[assinatura]
Juiz do Trabalho

[assinatura]
Vogal R. dos Empregados

[assinatura]
Vogal R. dos Empregados

1 - Elzio Ferreira de Queiroz

2 - Rachid Elaovar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
GOIÂNIA

TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Proc. J.C.J. nº. 0467/78

Aos 25 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e oito, nesta cidade de GOIÂNIA, na secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, chefe de Secretaria, compareceram o reclamante Elzio Ferreira de Queiroz e o reclamado Casa Luar - Raciolê Elaevar - e por este último me foi dito que, em cumprimento a o acordo celebrado na presente reclamação fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 500,00. Quinhentos cruzeiros. Cheque nº 003977 481-00-13 do Banco relativo ao processo nº 0467/78

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao Reclamado, plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe de Secretaria, e por ambas as partes.

SECRETÁRIO
Elzio Ferreira de Queiroz
RECLAMANTE
Raciolê Elaevar
RECLAMADO

EXPECIÇÃO DE GUIA

CERTIFICADO que nesta data, foi expedido, a requerimento da *Pe. do* Guia n.º *2-20* para recolhimento de custos e emolumentos rel. ao presente

Cumnia, *25* de *Março* de *1978*

FUNCIONÁRIO

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 01548643/0001-37		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE RACHID EL AQUAR		03 DATA DE VENCIMENTO 26/4/78					
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) RUA 4, Nº 370 - CENTRO CEP 74.000		07 NÚMERO GOIÂNIA - 28148		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)			
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP		11 MUNICÍPIO (CIDADE)		12 SIGLA DA U.F.	
13 EXERCÍCIO 1978		14 COTA OU DUODÉCIMO 3		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4		16 TIPO 5	
17 Nº PROCESSO 467/78		18 REFERÊNCIAS 7					
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Custos Judiciais		20 CÓDIGO 1505		21 VALOR - CRS 50,00		22 VALOR - CRS 50,00	
23 VALOR - CRS 50,00		24 VALOR - CRS 50,00		25 VALOR - CRS 50,00		26 VALOR - CRS 50,00	
27 VALOR - CRS 50,00		28 VALOR - CRS 50,00		29 VALOR - CRS 50,00		30 VALOR - CRS 50,00	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Just. do Trab. JCF-00. Recte. - Elzio Ferreira de Queiroz Recdo. - Casa Luar - Rachid Elacvar Guia nº 25/4/78		22 MULTA E/OU JUROS 25		23 CORREÇÃO MONETÁRIA 26		24 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA. 25	
25 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA. 26		26 TOTAL 50,00		27 AUTENTICAÇÃO 50,00		28	
29		30		31		32	

TILIBRA S/A - Rua Aimorés, 6-9 - Bauru - SP - CGC 44.990.901/0017-00 - Ato Declaratório n.º 0806/250/74
 MODELO APROVADO PELA IN SRF N.º 37/74 SRF (CIEF) 0029

TILIBRA S/A - Rua Aimorés, 6-9 - Bauru - SP - CGC 44.990.901/0017-00 - Ato Declaratório n.º 0806/250/74
 MODELO APROVADO PELA IN SRF N.º 37/74 SRF (CIEF) 0029

25/4/78